MANUAL DO CANDIDATO

2023

GRADUAÇÃO

FATESA FACULDADE de TECNOLOGIA em SAÚDE

FATESA® FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

ÍNDICE

PALAVRAS DO DIRETOR GERAL DA FATESA 03

1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS - RADIOLOGIA 04

1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS - ESTÉTICA E COSMÉTICA 06

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS 07

3 - PROCESSO SELETIVO 08

4 - CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO 09

5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO 09

6 - DIMENSÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO 09

7 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA 10

8 - RESULTADOS / PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS 12

9 - MATRÍCULA 12

10 - DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS DO INSCRITO 14

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS 15

FATESA®
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

PALAVRAS DO DIRETOR GERAL DA FATESA

Caro(a) candidato(a),

É com grande alegria que recebemos sua decisão de colocar a FATESA como a Faculdade de sua escolha para prepará-lo no exercício profissional de um dos cursos aqui oferecidos. Sua decisão, além de muito nos honrar, sabemos que é fruto de uma criteriosa avaliação de conteúdo dos cursos e da qualificação do corpo docente da nossa Faculdade.

O grande patrimônio da FATESA é exatamente o seu corpo discente, do qual torcemos para que você venha a fazer parte. Este manual foi preparado com todo o cuidado e zelo; esperamos que ele esteja completo e sirva, como guia seguro para orientá-lo em todas as informações sobre o Processo Seletivo ano letivo 2023.

Esperamos que você seja bem sucedido nesta etapa para termos o prazer de tê-lo conosco. Boa sorte agora e muito sucesso no futuro profissional!

Seja muito bem-vindo ao nosso convívio na FATESA.

Prof. Dr. Francisco Mauad Filho
Diretor Geral

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Curso Superior de Tecnologia em Radiologia

Carga horária: 2.880 horas (*) Duração: 3 anos (6 semestres)
Vagas: 100 (cem) anuais
Turno: Noturno
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 857 de 04/08/2017, publicado no D.O.U. edição 150, em 07/08/2017, seção 1, página 38.

Objetivos do curso:
O Tecnólogo em Radiologia é o profissional responsável por operar equipamentos responsáveis em adquirir imagens radiológicas. Geralmente são utilizadas radiações ionizantes voltadas à produção de imagens que refletem a estrutura interna do corpo humano utilizadas na elaboração de diagnósticos médicos. Atualmente, esse profissional expande sua gama de atuação para fora do hospital e é bastante requisitado em outros contextos. Na área industrial e de engenharia, por exemplo, esse profissional pode operar aparelhos adaptados ao rastreio de tubulações e outras estruturas internas em construções civis.

O Tecnólogo em Radiologia também tem uma relação direta com os pacientes que atende. Essa é a porção mais humanizada de seu trabalho e é tão essencial quanto sua função técnica na hora de realizar um bom atendimento.

Os avanços médicos e tecnológicos têm gerado a expansão do mercado de trabalho para esse profissional. A área busca por pessoas versáteis e comprometidas oferecendo um crescente leque de oportunidades, tanto em atividades profissionais quanto em possibilidades de especialização. Como campo de estudo, a radiologia também está em um momento de crescimento.

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia é uma formação rápida que engloba áreas distintas do conhecimento e opções de atuação das mais diversificadas. Em pouco tempo o aluno passa a ser um profissional reconhecido e tem a possibilidade de escolher entre inúmeros ambientes de trabalho, algo raro na maioria das profissões.

- - Anatomofisiologia Radiológica
- Atividades Extensionistas Complementares (AEC)
- Controle de Qualidade em Diagnostico por Imagem
- Conhecimentos Gerais e Atualidades na Radiologia
- Densitometria Óssea
- Exames Radiológicos Contrastados
- Física Básica
- Física radioloógica I, II e III
- Gestão em Saúde I e II
- Hemodinâmica I e II
- Imagens avançadas de Ultrassonografia
- Informática Médica I e II
- Introdução a Anatomofisiologia
- Legislação e Ética Profissional
- Litotripsia
- Mamografia I e II
- Matemática Básica
- Medicina Nuclear I e II
- Metodologia Científica e Desenvolvimento de Projetos
- Patologia Radiológica Geral
- Português
- Princípios de Imagens em Ultrassonografia
- Procedimentos de Enfermagem
- Projeto Integrador I a VI
- Proteção Radiológica I e II
- Psicologia do Relacionamento Humano I e II
- Questões Interdisciplinares I a VI
- Radiologia Convencional I, II e III
- Radiologia Forense
- Radiologia Industrial
- Radiologia Odontológica I e II
- Radiologia Veterinária I e II
- Radioterapia I e II
- Ressonância Magnética I e II
- Tomografia Computadorizada I e II

Estágio

(*) A carga horária total do curso, estabelecida em horas, é convertida em h/a de 50 minutos.
As atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório, serão desenvolvidas em locais e horários especiais sempre fora do período em que as aulas são ofertadas, para que sejam atendidas, integralmente as especificidades do curso, sendo de responsabilidade do aluno(a) a indicação do campo de estágio para credenciamento na FATESA.

Obs.: Em aulas teóricas e/ou expositivas, poderá haver junção de grupos. E em aulas práticas ou específicas, poderá haver subdivisão dos grupos, conforme a natureza de cada disciplina, observando o respectivo projeto pedagógico.

Acesse aqui o eBook, você vai se surpreender com as informações do curso.

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Carga horária: 2.200 horas (*) Duração 2 anos e meio (5 semestres)
Vagas: 100 (cem) anuais
Turno: Diurno / Noturno
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 22, de 13 de janeiro de 2021, publicado no D.O.U. edição 10, em 15/01/2021, seção 1, página 41.

Objetivos do curso:
Embora seja um curso de 2 anos e meio, o diploma é de nível superior e permite ao profissional ocupar cargos que exigem esse grau de escolaridade, fazer Pós-graduação ou disputar vaga em concursos públicos.

Em linhas gerais, o Tecnólogo em Estética identifica, seleciona e executa procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares.
• Propõe e participa de estudos científicos para o desenvolvimento de novas tecnologias na área de tratamentos estéticos inovadores, bem como para a avaliação de novos produtos, procedimentos, protocolos e sua aplicabilidade.
• Planeja, organiza e gerencia empresas da área de estética e cosmética.
• Avalia e elabora parecer técnico em sua área de formação.

Conteúdo Programático

- Bases Biológicas, Fisiológicas e Morfológicas Humana.
- Biossegurança e Primeiros Socorros.
- Colorimetria.
- Dermatopatologia.
- Design de Sobrancelhas e Embelezamento do Olhar.
- Drenagem Linfática Corporal e Facial.
- Epilação e Técnicas Depilatórias.
- Estágio Supervisionado Obrigatório (200 horas).
- Estética e Cosmética Capilar.
- Estética e Cosmética Corporal.
- Estética e Cosmética Facial.
- Estética e Envelhecimento.
- Fitocosmético e Aromaterapia.
- Introdução à Tecnologia de Estética e Cosmética.
- Massoterapia Facial e Corporal.
- Metodologia Científica e Redação Técnica.
- Nutrição; Estética em Pré e Pós Operatório Facial e Corporal.
- Planejamento e Gestão de Negócios em Estética.
- Prática Assistida em Estética Capilar.
- Prática Assistida em Estética Corporal.
- Prática Assistida em Estética Facial.
- Prática Integradora I a IV.
- Questões Interdisciplinares I a V.
- Reflexologia e Terapias Orientais.
- Terapias Spazianas.
- Visagismo e Maquiagem.

Estágio

(*) A carga horária total do curso, estabelecida em horas, é convertida em h/a de 50 minutos.
As atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório, serão desenvolvidas em locais e horários especiais sempre fora do período em que as aulas são ofertadas, para que sejam atendidas, integralmente as especificidades do curso, sendo de responsabilidade do aluno(a) a indicação do campo de estágio para credenciamento na FATESA.

Obs.: Em aulas teóricas e/ou expositivas, poderá haver junção de grupos. E em aulas práticas ou específicas, poderá haver subdivisão dos grupos, conforme a natureza de cada disciplina, observando o respectivo projeto pedagógico.

Acesse aqui o eBook, você vai se surpreender com as informações do curso.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA classifica e seleciona candidatos para a matrícula inicial e avalia a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso em que pretendem ingressar, bem como sua capacidade de:

• expressar-se com clareza;
• organizar suas ideias;
• estabelecer relações;
• interpretar dados e fatos;
• elaborar hipóteses;
• dominar os conteúdos das áreas do conhecimento desenvolvidas.

3. PROCESSO SELETIVO

No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do ano letivo de 2023, a FATESA oferece as seguintes opções de ingresso:

TIPOS DE INGRESSO
3.1 PROVAS
Prova Online, link: https://conteudo.fatesa.edu.br/faculdade-fatesa-vestibular
Período de Inscrição: 10/04 até 28/07/2023
Prova Agendada:
Período de Inscrição: 10/04 até 28/07/2023
Ingresso via ENEM:
Período de Inscrição: 10/04 até 28/07/2023
Ingresso via 2ª Graduação / Transferência (vagas Remanescentes):
Período de Inscrição: 01 a 04/08/2023

3.2 Local:
FATESA: Rua Marcos Markarian, 1025 | sala 101 | Jd. Nova Aliança | Ribeirão Preto/SP
Fone: (16) 3602-7700.

3.3 Horário de Funcionamento:
De 2º a 6ª feira das 8 às 19h30 e sábados e domingo das 8 às 11h.

3.4 Forma de Agendamento:
Site: **fatesa.edu.br**
Telefone: (16) 3602-7700
WhatsApp: (16) 99313-2522
E-mail: comercial@fatesa.edu.br

4.CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Via Internet, e-mail, telefone, whatsApp, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do RG e CPF do procurador.

OBS.: Para efeito da realização das provas, os candidatos portadores de necessidades especiais, que exigirem condições especiais para participar do Processo Seletivo, deverão informar à Instituição no ato da inscrição. Para que seja atendido em suas necessidades educacionais especiais, o candidato com deficiência deverá enviar laudo médico (original) atestando detalhadamente sua condição, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, com data máxima de expedição de um ano antes do Processo Seletivo. Serão atendidos em suas necessidades, os candidatos que comprovarem limitações funcionais de longo prazo, não transitórias, de natureza física, mental ou sensorial, bem como transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades; conforme Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008) e Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015).

O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização do Vestibular deverá, no momento da inscrição, fazer a opção de utilização do nome social, informando o nome pelo qual deseja ser tratado, deverá ainda, enviar durante o período de inscrição, e-mail para secretaria@fatesa.edu.br, assunto: Nome Social, anexando imagem do RG (frente e verso), uma foto 3x4 recente, e nome social que deseja inserir. O candidato que não enviar, e-mail, não terá a sua solicitação atendida, e as publicações referentes ao candidato serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCESSO SELETIVO

5.1 Ficha da inscrição no site fatesa.edu.br

5.2 ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade com foto:

- RG (registro de identidade);
- RNE (cédula de identidade de estrangeiros);
- CNH (carteira nacional de habilitação com foto, dentro do prazo de validade);
- Passaporte brasileiro, dentro do prazo de validade

6. DIMENSÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

A prova de Redação, busca avaliar a habilidade do candidato no emprego de recursos que são necessários à produção de textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos. Cada tarefa é acompanhada de um ou mais textos que irão subsidiar o seu desenvolvimento, além de instruções que indicarão os interlocutores envolvidos, bem como o gênero e o propósito do texto a ser elaborado pelo candidato.

A prova procura, desta forma, reproduzir o funcionamento do discurso no mundo real. Para que um texto seja bem sucedido em seus propósitos, o autor deve ter experiência de leitura e delinear um projeto em função de um ou mais objetivos específicos, que deverão ser atingidos por meio da formulação escrita.

A avaliação dos textos produzidos levará em conta as condições propostas na atividade: as propriedades do gênero, os participantes da interlocução, o propósito (tendo em vista o tema, a situação de interação proposta e as instruções), a leitura e a articulação entre as partes do texto. Assim, o candidato deve, no desenvolvimento das duas tarefas, atender a requerimentos relacionados:

1) ao gênero: o texto elaborado pelo candidato em cada uma das tarefas deve ser representativo do gênero solicitado e considerar os interlocutores nele implicados.

2) ao propósito: o candidato deve cumprir o propósito da tarefa que está sendo solicitada, observando o tema, a situação de interação proposta e as instruções de elaboração do texto.

3) à leitura: é esperado que o candidato estabeleça pontos de contato com o(s) texto(s) fornecido(s) em cada tarefa. Ele deve mostrar a relevância desses pontos para o seu projeto de escrita e não simplesmente reproduzir o(s) texto(s) ou partes do(s) mesmo(s) em forma de colagem.

4) à articulação escrita: os textos produzidos pelo candidato devem propiciar uma leitura fluida e envolvente, mostrando uma articulação sintático-semântica ancorada no emprego adequado de elementos coesivos e de outros recursos necessários à organização dos enunciados. O candidato também deve demonstrar ter habilidade na seleção de itens lexicais apropriados ao estilo dos gêneros solicitados e no emprego de regras gramaticais e ortográficas que atendem à modalidade culta da língua.

7. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 Prova Online: É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. As inscrições para a Prova Online podem ser feitas pela internet site fatesa.edu.br. O resultado será encaminhado para o e-mail cadastrado no prazo de até 48 horas após a realização da Prova.

a) Preencher o cadastro pessoal no site: www.fatesa.edu.br
b) Assinar o Termo de Responsabilidade de Realização da Prova.
c) A prova consiste em uma redação em língua Portuguesa e terá um número mínimo e máximo de caracteres: mínimo 300 e máximo 2.500.
d) Para a realização da prova online, o candidato tem 12 horas. Caso aconteça algum incidente no sistema ou com sua conexão impossibilitando o envio da redação, deverá ser solicitado ao Setor Comercial, através do whatsApp ou e-mail comercial@fatesa.edu.br outro tema para realização de uma nova redação.
e) Se identificado plágio no texto digitado o mesmo será desconsiderado e a nota da redação será zerada, desclassificando o candidato. Sendo assim pedimos para não usar esta opção de copiar e colar texto, pois desta forma pode ser considerado plágio.

7.2 Prova Agendada: Poderão se inscrever pela internet ou telefone (16) 3602-7700, whatsApp (16) 99313-2522, agendar data e horário para a realização da Prova. A prova consiste em uma redação com duração máxima de 2 horas, com valor máximo de 10 pontos, com nota de corte de 5,0 (cinco), sendo eliminado o candidato que obtiver nota zero.

7.3 ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2010 pode ser dispensado de fazer o processo seletivo / Vestibular. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e anexar o Boletim do ENEM, pelo Portal Acadêmico. Posteriormente entregar na FATESA, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade.
O candidato que apresentar nota média menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Agendada ou Prova Online, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

7.4 Transferência / 2ª graduação: Após a convocação de todos os candidatos classificados, as vagas remanescentes, serão oferecidas aos Portadores de Diploma de Cursos Superiores, conforme critérios estabelecidos pela instituição.
Os Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se na FATESA após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da FATESA.

OBSERVAÇÕES:
- A Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA reserva-se o direito de alterar datas, horários das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, pelo e-mail disponível em cadastro.
- Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos (trinta) de antecedência do horário determinado para o início da prova agendada.
- Os candidatos deverão apresentar aos examinadores o comprovante de inscrição, acompanhada do original de sua cédula de identidade ou documento equivalente, com foto e caneta preta.
- Os candidatos deverão ingressar na FATESA portando, unicamente objetos de uso pessoal indis-

pensável e, obrigatoriamente, um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original): Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira Profissional; Passaporte.
- O candidato será excluído do processo de seleção caso não cumprir as instruções constantes neste Edital, ou que for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares ou similares, utilizando máquinas de calcular, livros, impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos.
- Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido.

8. RESULTADOS / PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

A Faculdade de Tecnologia em Saúde somente considerará oficial e válido as relações fixadas no mural Vestibular disponível no site institucional, podendo ser enviado a convocação para matrícula pelo e-mail e/ou WhatsApp cadastrado no ato da inscrição do processo seletivo em até 48 horas após a realização prova.

9. MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela Internet. Para isso, o candidato deverá:
• Os dados do primeiro acesso, será encaminhado pelo setor comercial, assim, o candidato pode acessar o Portal do Aluno e seguir os procedimentos;
• Clicar no link “Matrícula” e preencher os dados solicitados;
• Ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, e demais documentos normativos da FATESA, leia atentamente e clique em Aceito, para continuar a matrícula.
• Imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
• Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento.
• Fazer o upload dos documentos obrigatórios para matrícula em formato PDF, conforme listado no manual do candidato. Os seus dados e documentos passam por uma análise da Secretaria Acadêmica, e, se os documentos forem reprovados, você receberá o retorno no e-mail cadastrado no Portal do Aluno.
• Cada documento possui um campo específico para anexá-lo. Por isso, orientamos que tire uma foto ou anexar a cópia scaneada por vez de cada documento e o envie. Os documentos devem ser enviados em formato de PDF com o máximo de 2MB de tamanho.

Siga as orientações abaixo para anexá-los:
• O documento a ser enviado é o Documento de identidade com foto, obrigatório ser o RG (Registro

Geral). Será necessário fazer o envio da frente e verso do documento.
• CPF, caso no documento de identificação anexado anteriormente, contenha o CPF, basta anexá-lo novamente. Mas, caso não tenha, você deve anexar uma foto da frente do seu CPF, podendo ser emitido direto no site da Receita Federal.
• Certidão de Nascimento ou Casamento.
• Conta de luz, água, gás, condomínio, internet, TV (por assinatura), telefone ou fatura do cartão de crédito, ambos os documentos com validade de até os últimos 120 dias.
• Histórico Escolar, frente e verso, e/ou Declaração expedida pela escola comprovando que o candidato concluiu o Ensino Médio, ou Documento de Equivalência de Estudos fornecidos pelas Diretorias Regionais de Ensino para os candidatos que realizaram estudos no exterior, em nível de conclusão do ensino médio.
• Título de eleitor;
• Prova de quitação do serviço militar;
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos;
• Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Vestibular usando esse formato). Documento de Equivalência de Estudos fornecidos pelas Diretorias Regionais de Ensino para os candidatos que realizaram estudos no exterior, em nível de conclusão do ensino médio.
• Para finalizar, você precisa anexar a foto formato 3x4 ou Selfie. Porém, nela você precisa estar segurando o seu documento de identificação, o mesmo anexado no campo anterior. Sendo assim, faça a selfie segurando a frente do documento de identificação, posicionando-o ao lado do seu rosto. Por questões de formalidade profissional, não é permitido que na foto o usuário esteja sem camisa.
• O candidato poderá efetuar a matrícula por procuração com fins específicos, bastando, para tanto, constituir procurador maior, com firma reconhecida.
• Os Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se na FATESA após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da FATESA.
• Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis na secretaria de Graduação.
• A Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.
• As matrículas formalizadas em função de decisões judiciais em primeira instância (liminares e sentenças concessivas em mandados de segurança), ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário e, cassada a liminar ou denegada a segurança, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados, assumindo o candidato às devidas consequências dos atos praticados.

Lista de documentos obrigatórios: Foto 3x4 recente; apresentar os originais e entregar cópia dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado

de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Documento de Equivalência de Estudos fornecidos pelas Diretorias Regionais de Ensino para os candidatos que realizaram estudos no exterior, em nível de conclusão do ensino médio. Outros documentos que sejam estabelecidos pelo projeto específico do curso e/ou no edital.
OBS.: Os documentos elencados acima deverão ser anexados no Portal do Aluno, e apresentados em fotocópias simples, acompanhadas do original para certificação de autenticidade ou fotocópias autenticadas, caso sejam solicitados.

Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da FATESA e desde que haja vagas. Ao critério do CONSEPE, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula.

Dispensa de Disciplina. O Candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar das disciplinas cursadas em até 60 meses, contendo carga horária e nota; plano de ensino com conteúdo programático das disciplinas em análise para aproveitamento. O histórico deve estar autenticado pelo estabelecimento de ensino de origem; contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento do curso, ou constar a certificação digital de autenticidade.

10. DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS DO INSCRITO

O(a) titular autoriza que a controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

Permitir que a controladora identifique e entre em contato com o titular; para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação; para cumprimento, pela controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, quando necessário para a executar um contrato, no qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; para dados acadêmicos e de pesquisa científica, para que a instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação FATESA – Faculdade de Tecnologia em Saúde, e

cumprir normas de cunho estatístico de atendimento à população determinadas pelo ministério da educação, Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais - INEP, (prestação de serviços à comunidade – extensão universitária); quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

10. 1 - Os dados pessoais fornecidos pelo(a) INSCRITO à FATESA ao longo de todo o período do Curso, por meio de documentos, preenchimento de cadastros, navegação em sistema on-line da FATESA e em outras situações, serão, por esta, armazenados, tratados e utilizados com a finalidade de aprimorar o relacionamento entre as partes no que tange aos serviços educacionais contratados, bem como viabilizar a gestão destes serviços.

10.2 A FATESA poderá, adicionalmente, se utilizar destes dados para realizar análises ou produzir dados históricos e estatísticos gerais com finalidade informativa, educacional e comercial.

10.3. O(a) inscrito autoriza a FATESA a ceder os dados descritos no caput a outras empresas do mesmo grupo empresarial desta, assim como a parceiros terceiros, com as mesmas finalidades descritas no caput.

10.4. O(A) INSCRITO poderá se opor a qualquer tempo à cessão, ora autorizada, referida no item 10.3, devendo, neste caso, comunicar sua decisão à CONTRATADA por meio de requerimento, por escrito, à Secretaria Geral Acadêmica.

10.5. Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos. O inscrito fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos educacionais/acadêmicos, prontuários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A FATESA fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
11.2 Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados no processo seletivo anteriores, poderão matricular-se no 1º semestre/2023, com a utilização dos resultados obtidos.
11.3 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização do Vestibular deverá, no momento da inscrição, fazer a opção de utilização do nome social, informando o nome pelo qual deseja ser tratado, deverá ainda, enviar durante o período de inscrição, e-mail para secretaria@fatesa.edu.br, assunto: Nome Social, anexando imagem do RG (frente e verso), uma foto 3x4 recente, e nome social que deseja inserir. O candidato que não enviar, e-mail, não terá a sua solicitação atendida, e as publicações referentes ao candidato serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

11.4 O aluno matriculado, se aprovado em outra instituição de ensino e optando por ela, poderá solicitar a devolução de 80% (oitenta por cento) da 1ª parcela da semestralidade (matrícula), se requerida até 15 (quinze) dias anterior ao primeiro dia letivo, cuja devolução ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias após a formalização do pedido, anexando documento comprobatório da nova matrí-cula na outra instituição de ensino.

11.5 Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das men-salidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes da FATESA.

11.6 A Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA oferece vagas destinadas a bolsas integrais e parciais do Programa Universidade para Todos – PROUNI, nos termos do art. 5o da Lei Federal no 11.096, de 13/01/2005, que serão disponibilizadas posteriormente. As informações referentes aos requisitos e condições para concorrer às bolsas poderão ser colhidas junto à Coordenação do PROUNI da Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA.

11.7 Os candidatos ou os seus responsáveis legais, que tenham se utilizado de cheques como forma pagamento da inscrição e da matrícula, os quais, por ventura, forem devolvidos por falta de fundos ou qualquer outra irregularidade, estarão sujeitos a pagamento do respectivo valor e eventuais

taxas administrativas, financeiras, judiciais e extrajudiciais ou cancelamento da matrícula. 11.8 A Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA, por razões pedagógicas, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico dos cursos oferecidos, bem como a estruturação curricular, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias, desde que aprovada pelo Colegiado competente.

Comissão do Processo Seletivo
Parceria, Qualidade e Compromisso

FATESA
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

PÓS-GRADUAÇÃO
ONLINE & AO VIVO

+DINÂMICA

+PRÁTICA PARA SUA ROTINA

Segundas e Terças
das 19h às 22h.

- Sua **formação em 6 meses**
- **Aulas AO VIVO** e Online com professores **MESTRES E DOUTORES**
- **Conteúdo e material didático digital** para acessar quando quiser
- Provas e atividades em **Plataforma Interativa**

Você no controle de sua carreira

Aponte a camera do celular e conheça os cursos

Escolha a sua área:

- Administração
- Biomedicina
- Enfermagem
- Estética
- Educação Física
- Farmácia
- Fisioterapia
- Nutrição
- Psicologia
- Pedagogia
- Saúde
- Tecnologia
- Radiologia e Imagem

(16) 99313-2522
fatesa.edu.br

FATESA
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

Rua Marcos Markarian, 1025 - Edifício FATESA - Jardim Nova Aliança - CEP 14026-583 - Ribeirão Preto - SP